

constantes no Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 091/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e da Proposta de Preço. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$1.498.899,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101, II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007, III – Natureza da Despesa: 33.90.40, IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 233.162,07 (duzentos e trinta e três mil cento e sessenta e dois reais e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE07805, emitida em 15/08/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA ASSINATURA: 22/08/2022. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: GIUSEPPE FORESTIERO e RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE, na qualidade de Diretores da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Máxima Refeições e Segurança Eletrônica Ltda, contra o resultado de julgamento do pregoão acima citado, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso, anexada aos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica ainda, que sagrou-se vencedora da licitação a empresa Oliver Cozinha e Comércio de Alimentos Ltda, no valor total de R\$182.000,00. Processo nº 04017-00001783/2021-35. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2022
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: CDV Comercial de Alimentos Eireli, no valor total de R\$ 1.750.562,11; Ponto do Artesao Comercio e Distribuicao Ltda, no valor total de R\$ 107.220,42; Sandu Comercio e Distribuicao de Produtos Eireli, no valor total de R\$ 89.416,12; AAZ Comercial Eireli, no valor total de R\$ 350.192,91; Fenix Brasil - Compra, Venda, Importacao e Exportacao Eireli, no valor total de R\$ 41.698,49; SJ Comercio de Utilidades - Eireli, no valor total de R\$ 14.155,99; Casa do Pasa Comercio e Representacoes Eireli, no valor total de R\$ 52.131,90; e Multicodi Distribuidora Ltda, no valor total de R\$ 11.721,76. Processo nº 00040-00012011/2022-15. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2022
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no Processo nº 00040-00028916/2022-07 apresentadas pela Gerência de Análise de Dados Tributários, em especial o derradeiro Projeto Básico (93771502); o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica Nº 345/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (93568997); a análise constante da Nota Técnica nº 16/2022 - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD/GCODI (93804575); a Declaração de Orçamento (93557391); o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação (93799593), subscrito pelo Ordenador de Despesas, e em observância ao disciplinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DECIDO: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do inciso II, art. 25, c/c inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa Flashbox Eventos e Treinamentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.972.586/0001-38, que tem por objeto a contratação de vagas para participação no evento "Agile Trends GOV 2022", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, no período de 23/08 a 25/08/2022, no valor total de R\$ 17.884,80 (dezesete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), procedentes do Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal - PRÓ-RECEITA (93557328), conforme Decisão nº 15, de 10 de agosto de 2022 (Doc. SEI nº 93215383) e Parecer SEI-GDF nº 1/2022 - SEEC/SEF/SUREC/CEMPRO/GADAT (92956770). GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, Secretária Executiva de Gestão Administrativa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 21, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00015189/2022-18, M. DE FREITAS PEREIRA EIRELI, 31.638.391/0001-06, AIA 1881/2022; 00040-00011342/2022-20, DAVID CARVALHO LOIOLA 351.***.***.02, 36.475.151/0001-43, AIA 1208/2022; 00040-00017368/2022-81, MJ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, 30.677.084/0001-63, AIA 2170/2022; 00040-00011045/2022-84, CARLOS ALBERTO PIAZZONE & CIA LTDA, 32.159.357/0001-03, AIA 1209/2022; 00040-00024364/2022-50, JOYCE DE SOUZA CARVALHO 056.***.***.36, 36.599.472/0001-50, AIA 3383/2022; 00040-00021829/2022-11, A. R. FELIPE LTDA, 45.575.902/0001-94, AI 2626/2022; 00040-00021829/2022-11, ALBERTO RICARDO FELIPE, 389.***.***.20, AI 2626/2022; 00040-00021829/2022-11, COLETORA DE RESIDUOS SENHOR DO BONFIM LTDA, 31.402.918/0001-90, AI 2626/2022; 00040-00021826/2022-87, ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS, 43.600.508/0001-33, AI 2619/2022; 00040-00021826/2022-87, ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS, 077.***.***.27, AI 2619/2022; 00040-00021833/2022-89, COSMO ALVES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, 44.002.617/0001-11, AI 2620/2022; 00040-00021833/2022-89, COLETORA DE RESIDUOS SENHOR DO BONFIM LTDA, 31.402.918/0001-90, AI 2620/2022; 00040-00024917/2022-74, J. Q. DA SILVA LTDA, 45.329.616/0001-49, AIA 2758/2022; 00040-00024917/2022-74, JULIANA DE QUEIROZ DA SILVA, 700.***.***.63, AIA 2758/2022; 00040-00024923/2022-21, J. Q. DA SILVA LTDA, 45.329.616/0001-49, AI 2764/2022; 00040-00024923/2022-21, JULIANA DE QUEIROZ DA SILVA, 700.***.***.63, AI 2764/2022; 00040-00024901/2022-61, MARA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI, 42.714.122/0001-90, AI 2877/2022; 00040-00024901/2022-61, COLETORA DE RESIDUOS SENHOR DO BONFIM LTDA, 31.402.918/0001-90, AI 2877/2022. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

EDITAL Nº 22, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00013456/2022-12, BRUNO DA SILVA SOUZA, 033.***.***.70, AI 1703/2022; 00040-00015051/2022-19, ABNER LUIZ DA CRUZ NASCIMENTO, 037.***.***.35, AI 1961/2022; 00040-00023416/2022-71, TANIA FARIA VILELA REIS, 809.***.***.20, AI 3268/2022; 00040-00021828/2022-76, G. DE SOUZA GOMES LTDA, 45.760.403/0001-77, AI 2621/2022; 00040-00021828/2022-76, COLETORA DE RESIDUOS SENHOR DO BONFIM LTDA, 31.402.918/0001-90, AI 2621/2022; 00040-00021828/2022-76, GILSON DE SOUZA GOMES, 743.***.***.72, AI 2621/2022; 00040-00021835/2022-78, COLETORA DE RESIDUOS SENHOR DO BONFIM LTDA, 31.402.918/0001-90, AI 2622/2022; 00040-00021835/2022-78, ANDERSON V. DOS SANTOS LTDA, 45.933.071/0001-85, AI 2622/2022; 00040-00021835/2022-78, ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS, 077.***.***.27, AI 2622/2022; 00040-00023829/2022-55, V. DOS S. PEREIRA, 46.024.645/0001-65, AI 3258/2022; 00040-00023829/2022-55, VALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA, 048.***.***.81, AI 3258/2022; 00040-00023829/2022-55, DK COMERCIO DE MATERIAIS METALICOS LTDA, 38.270.659/0001-30, AI 3258/2022; 00040-00023219/2022-51, V. DOS S. PEREIRA LTDA, 46.037.564/0001-08, AI 3184/2022;